

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 82/2025

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Programa: 109

Função, Sub função: 12.361

Proj. Ativ. – 2.137 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

397 – 3.1.90.46.00.00.00.00.1.500.1001.0000 – Auxílio Alimentação..... R\$ 54.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças

Programa: 100

Função, Sub função: 4.123

Proj. Ativ. – 2.012 – Manter as Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

395 – 3.1.90.46.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Auxílio Alimentação..... R\$ 2.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Programa: 116

Função, Sub função: 10.301

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

398 – 3.1.90.46.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Auxílio Alimentação..... R\$ 2.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Programa: 100

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

241 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

244 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

Programa: 112

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 2.140 – Incentivo a Formação Agrícola

249 – 3.3.50.41.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Contribuições..... R\$ 11.000,00

Programa: 120

Função, Sub função: 17.511

Proj. Ativ. – 2.044 – Manutenção das Redes de Água do Município

255 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo..... R\$ 7.000,00

255 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.1500 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 54.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 23 de dezembro de 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário da Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 23/12/2025 às 09:26:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 23/12/2025 às 09:31:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G8Z

22E

8WX

ZOX